

CNPJ nº: 05.054.929/0001-17  
Contratado: A.C.B. MONTEIRO LIMA-ME CNPJ nº: 24.152.052/0001-41  
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III  
Valor: R\$ 981,95 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2026  
Dotação orçamentária: 908288  
Elemento de despesa: 339030  
Fonte: 01659000032-000000  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 29/01/2025  
Endereço do contratado: Av. são Sebastião, 982 CEP: 68005-090 Santa-rém-Pa  
Santarém (Pa), 30 de Junho de 2025  
Aline Nair Liberal Cunha  
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1216499

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 264 de 02 de julho de 2025**  
Nome: Célio Santos Cruz.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504828.  
CPF: 270.785.661-49.  
Período: 07 a 11.07.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Cumaru do Norte  
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRS, que irão realizar ações de controle da tuberculose na área indígena.  
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1216529

**PORTARIA Nº 265 de 02 de julho de 2025**  
Nome: Genival Gonçalves da Silva.  
Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 1086753.  
CPF: 227.450.682-53.  
Período: 14 a 18.07.2025.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Felix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã e Água Azul do Norte  
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado, fazer distribuição de insumos como hipoclorito de sódio e testes rápidos nesses municípios sob jurisdição do 12ºCRS /SESPA/ENDEMIAS.  
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1216531

OUTRAS MATÉRIAS

**Resolução CIR Araguaia Nº 043 de 25 de junho de 2025**  
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:  
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;  
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;  
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;  
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;  
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;  
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;  
Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 25 de junho de 2025;  
Resolve:  
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025:  
- Proposta nº 17546256000125004, referente a Emenda Parlamentar nº 44040010, no valor de R\$ 649.996,00 (seiscentos e quarenta e nove mil,

novecentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde;  
- Proposta nº 17546256000125005, referente a Emenda Parlamentar nº 41820007, no valor de R\$ 349.937,00 (trezentos e quarenta e nove, novecentos e trinta e sete reais), para aquisição de equipamentos para a média e alta complexidade.  
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.

|                                                                                                                |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Amilton do Nascimento Luz<br>Diretor do 12º CRS/SESPA<br>CIR Araguaia<br>PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025 | Elaine Salomão de Sales<br>Secretária Municipal de Saúde<br>Rep. COSEMS Região Araguaia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|

**\*OBS: Republicada por haver sido publicada incorretamente no DOE nº 36.279/30.06.2025\***

Protocolo: 1216534

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº411 DE 13/05/2025, PUBLICA-DA Nº DOE 36238 DE 23/05/2025, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AO SERVIDORA ISABELLA DE SOUZA FARIAS DICKSON MAT57197981/1 O SEGUINTE PERÍODO FÉRIAS.**  
**ONDE SE LÊ:** 10/07/2025 a 08/08/2025 01/06/2024 a 31/05/2025  
**LEIA-SE :** 14/07/2025 a 12/08/2025 01/06/2024 a 31/05/2025  
**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº411 DE 13/05/2025, PUBLICA-DA Nº DOE 36238 DE 23/05/2025, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AO SERVIDORA LAURIANA LOPES BARBOSA MAT 5981080/1 O SEGUINTE PERÍODO FÉRIAS.**  
**ONDE SE LÊ:** 07/07/2025 a 05/08/2025 10/04/2024 a 09/04/2025  
**LEIA-SE :** 10/07/2025 a 08/08/2025 10/04/2024 a 09/04/2025

Protocolo: 1216840

OUTRAS MATÉRIAS

**1ª TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024**  
**Processo nº E- 2025/2317946– EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI  
Valor Total: R\$ 233.445,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).  
Data de Assinatura: 02/07/2025  
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 03/07/2026  
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2023.

| ITEM | CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | QTD   | VALOR UNITARIO |
|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|
| 02   | 170033-2 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (no mínimo com 1.5 kcal/ml), hiperproteica (a partir de 20% de proteína por frasco). Isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. Com validade maior de 06 meses no ato de entrega. Embalagem líquida tipo sistema fechado de 500 mL. MARCA/FAB.: FRESENIUS REG ANVISA: 620470007 EMB.: CX C/ 15 FRC MOD.: FRESUBIN HP ENERGY 500ML PROC: BRASIL | UNID | 2.000 | R\$ 32,50      |
| 04   | 176434-9 | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (a partir de 1.0 kcal/ml), normoprotéica. Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Com prazo de validade maior que 6 meses no ato da entrega. Embalagem líquida tipo sistema fechado de 500 mL. MARCA/FAB.: FRESENIUS REG ANVISA: 620479960 EMB.: CX C/ 15 FRC MOD.: FRESUBIN ORIGINAL 500ML PROC: BRASIL                                    | FRC  | 2.000 | R\$ 24,83      |
| 10   | 224047-5 | Nutrição oral cremosa hipercalórica (com no mínimo 2.0 kcal/ml), hiperproteica (a partir de 20% de proteína). Isenta de glúten e fibra. Frasco de 125 g. Sabores variados. Com prazo de validade maior que 06 meses no ato da entrega.MARCA/FAB.: FRESENIUS REG ANVISA: 620479980 EMB.: CX C/ 24 UND MOD.: FRESUBIN 2KCAL CREME 125G PROC: BRASIL                                                                            | FRC  | 1000  | R\$ 24,28      |
| 14   | 192457-5 | Nutrição oral líquida clarificada indicada como alimentação de transição, rico em carboidrato e isento de gordura e fibras. Hipercalórica (1.5 kcal/ml). Normoprotéica (100% de proteína do soro do leite). Frasco com 200 mL. Sabores variados. Com prazo de validade maior que 06 meses no ato da entrega. MARCA/FAB.: FRESENIUS REG ANVISA: 620479977 EMB.: CX C/ 24 UND MOD.: FRESUBIN JUCY DRINK 200ML PROC: BRASIL     | CX   | 1.500 | R\$ 30,67      |